



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 103/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja oficiado o Poder Executivo para que determine a elaboração de Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme minuta em anexo.

Justificativa: A inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida é uma questão de direitos humanos e igualdade. A instalação de brinquedos adaptados em praças públicas visa proporcionar às crianças com necessidades especiais a oportunidade de brincar e interagir em um ambiente inclusivo.

Além disso, esta iniciativa contribui para sensibilizar a sociedade sobre a importância da inclusão e da acessibilidade em espaços públicos.

O presente projeto de lei busca promover a inclusão e a igualdade no Município de Luiz Alves/SC, garantindo que todas as crianças tenham acesso a espaços de lazer e entretenimento adequados às suas necessidades.

Luiz Alves/SC, 29 de setembro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>